CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N. 16/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA DEZOITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE	José Gabriel do Álamo de Meneses
VEREADOR	José Gaspar Rosa de Lima
VEREADORA	Raquel Gomes Caetano Ferreira
VEREADOR	Guido de Luna da Silva Teles
VEREADOR	
VEREADOR	Marcos Duarte Machado do Couto
VEREADOR	António Miguel Arieiro Gonçalves Bezerra
MEMBROS A	AUSENTES:
PRESIDENTE	
VEREADOR	
VEREADORA	
VEREADOR	
VEREADOR	Paulo Alexandre da Silva Lima
VEREADOR	

No dia	ı dezoit	o de ju	nho	de dois mi	le١	inte realiz	zou-se na 🤄	Sala de S	essões	do
edifício	dos P	aços do	Co	ncelho a reu	ıniãc	ordinária	da Câmara	a Municipa	I de Ang	ıra
do Her	oísmo									
Pelas	09:35	horas,	0	Presidente	da	Câmara	Municipal	declarou	aberta	а
reunião	0									

Antes da ordem do dia

Ordem do dia

APROVAÇÃO DE ATA

1.1.	Aprovação da ata n.º 15 da reunião ordinária de 5-06-2020					
A ata foi aprovada por unanimidade						

RATIFICAÇÕES

- 2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

3. Protocolo

4. Serviços Municipalizados - 6.ª alteração ao Orçamento e PPI 2020

- 4.1. Ent. 7625 Comunicação dos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**, remetendo a **6.ª alteração ao Orçamento e PPI 2020**. Para ratificação, da aprovação da mesma, pelo Conselho de Administração daqueles serviços, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.----
- A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Conselho de Administração daqueles Serviços. (300/2020/CMAH) ------

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

5. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

- 6. Contrato de Concessão de Uso e Utilização com Esplanada na Praça Velha para Atividades de Cafetaria e Similares

7. Protocolos

7.1. Ent. 5376 – Protocolo a celebrar entre o Município e a **Junta de Freguesia de**

São Bartolomeu dos Regatos, para apoio financeiro destinado à obra de conservação da Casa Mortuária, no valor de €10.184,49. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a celebração deste protocolo.(304/2020/CMAH)-------

8. Procedimentos concursais para cargos dirigente intermédio de 2.º grau

8.1. Int. 1856 – Procedimento concursal para o cargo dirigente intermédio de 2.º grau - Chefe da Unidade de Águas e Manutenção de Vias (UAMV). Para Deliberação nos termos do n.º 2, do artigo 12.º, e n.º 1, do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e posterior remessa para a Assembleia Municipal. - A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.(305/2020/CMAH)----

9. Relatório de Contas consolidadas do Grupo Municipal de Angra do Heroísmo

O saldo da Gerência de 2019 que resulta da operação de consolidação ascende a € 6.080.639,96, composto por € 5.657.131,52 de execução orçamental e € 423.508,44 de operações de tesouraria. O resultado liquido consolidado é de € 3.553.011,53. Propõe-se a aprovação das demonstrações financeiras consolidadas e a sua remessa ao órgão deliberativo para aprovação. - A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este relatório e deliberou remeter o mesmo à Assembleia Municipal também para aprovação.(307/2020/CMAH)-------

10. Regulamento Interno de Trabalho do Município de Angra do Heroísmo

10.1. Int. 1906 – Proposta de Regulamento Interno de Trabalho do Município de Angra do Heroísmo. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da última parte da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta de Regulamento.(308/2020/CMAH)--------

11. Revogação de proibição de ocupação do domínio público municipal para venda ambulante de alimentos e bebidas

12. Regulamentos

12.2. Int. 1916 - Primeira alteração ao Regulamento - Regime de concessão de apoios excecionais às famílias e à retoma da atividade económica. Para deliberação nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta de regulamento e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.(311/2020/CMAH)-------

13. Terceira revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal, para o ano de 2020

14. Documentos para conhecimento

Fora da agenda

TERAMB, EM - Relatório de Gestão e contas de 2019

TERAMB, EM - alteração aos estatutos

Parque Industrial

(316/2020/CMAH)
- A Câmara Municipal, por unanimidade, retificou como proposto
Para retificação da Câmara Municipal nos termos do artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto Lei n.º 4/2015 de 7/01
"bem como o pedido a solicitar a redução do período do direito de superfície para 48 anos, respeitante ao lote 23, que consta na escritura realizada a 12/03/2008."
deve ler-se:
"bem como o pedido a solicitar a redução do período do direito de superfície, para 48 anos, respeitante ao lote 24, que consta na escritura realizada a 22/08/2006."
onde se lê:
efetuado pela empresa Unicol – Cooperativa Agrícola, CRL
que consta da Deliberação n.º 720/2019/CMAH, de 6 de dezembro, sobre pedido
Ent. 15488 - Informação do Serviço de Patrimonio a solicitar a retificação do texto

Pedido de isenções fiscais

É proposta a concessão dos seguintes benefícios fiscais, nos termos das
alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2014/
A, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º
12/2015/A, de 23 de junho:
a) Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) por um período de dez
anos aos prédios utilizados pelo promotor na atividade desenvolvida no âmbito do
projeto;
b) Isenção total do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de
Imóveis (IMT) relativamente aos imóveis adquiridos pelo promotor destinados ao
exercício da sua atividade no âmbito do projeto
Para deliberação nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33 .º e alínea e) do
n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação que lhe deu
a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e remessa à Assembleia Municipal A Câmara
Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido e deliberou submeter o
mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.(317/2020/CMAH)

Não havendo outros encerrada a reunião, ata que, depois de lid	pelas onz	ze horas e	cinco r	ninutos	da qual	se la	avrou a pres	ente
O texto das delibe unanimidade, em min	_		-				-	-
Angra do Heroísmo, 1	18 de junl	no de 2020)					
	O Presidente da Câmara Municipal,							
	A col	aboradora	que la	vrou a	ata,			